



## PORTARIA Nº 396/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

## **RESOLVE:**

- Art.1°. Conceder a Servidora TAÍS MARTINS DE SOUZA RIBEIRO, investido no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias 25/06/2018 a 24/06/2019, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, ocorrerão entre 09/09/2019 a 08/10/2019;
- Art.2°. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de Setembro de 2019;
  - Art.3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
  - Art.4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 04 de Setembro de 2019.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio Prefeitura Municipal,

Setembro de 2019.

João Rafael Fianco

Sec.da Administração

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC. www.montecastelo.sc.gov.br